



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	9504/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	HERMES LOURENCO BERGAMIM
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	13192/2016
EQUIPE TÉCNICA:	SUELLEN DAYCI FRISON

2. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da manifestação da defesa acerca dos achados de auditoria constantes do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Governo do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Juína.

3. ANÁLISE DA DEFESA

Segue a análise dos achados de auditoria classificados conforme a Resolução nº 17/2010 do TCE/MT que constituíram a conclusão do Relatório Preliminar em obediência o princípio do contraditório e ampla defesa.

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de abril, maio, setembro, novembro e dezembro/2015 não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2º, inc. II, da Constituição Federal.* - Tópico - 3. ANÁLISE DA DEFESA



Manifestação da defesa:

O gestor assim justificou o atraso nesses repasses:

- **abril/2015:** o repasse referente a esse mês foi efetuado no dia 22/04/2015 em razão de ter sido decretado ponto facultativo no dia 20/04/2015 (Decreto Municipal nº 521 de 08/04/2015) e feriado no dia 21/04/2015.
- **maio/2015:** o atraso no repasse foi em razão de problemas de acesso com o Banco por falhas na internet, e tão logo regularizada a conexão foi efetuado o repasse no dia 21/05/2015.
- **setembro/2015:** o repasse foi efetuado no dia 21/09/2015, visto que dia 20/09 foi num domingo, contudo em razão de inconsistências bancárias o TED foi devolvido, sendo enviado novamente apenas no dia 22/09/2015.
- **novembro/2015:** o repasse foi efetuado apenas no dia 23/11/2015 (segunda-feira) em razão do dia 20/11 (sexta-feira) ter sido feriado estadual da “Consciência Negra”.
- **dezembro/2015:** o repasse foi efetuado no dia 21/12/2015 em razão do dia 20/12 ter sido domingo.

Dessa forma, o gestor informou que não houve a intenção de efetuar os repasses ao Poder Legislativo fora do prazo constitucional, visto que em alguns meses os repasses foram efetuados acima do prazo em razão de feriados, finais de semana ou inconsistências bancárias.

Análise da defesa:

Verificou-se que são improcedentes as alegações da defesa pois o inc. II, do § 2º, do art. 29-A da Constituição Federal é claro quando estabelece que o envio do repasse ao Poder Legislativo deve ser realizado até o dia vinte de cada mês, não estabelecendo qualquer exceção caso esse dia seja feriado ou final de semana.

Quanto ao atraso no envio de repasse em razão de falhas na internet destaca-se que o gestor deixou de encaminhar documentação que comprovasse essa alegação.

Do exposto, verificou-se que **fica mantida essa irregularidade.**

Situação da análise: **MANTIDO**

2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) *Incompatibilidade entre a LOA/2015, a LDO/2015 e o PPA, visto que 81 códigos de despesas no montante de R\$ 26.474.237,97 apresentaram divergência de informação em descumprimento ao disposto no art. 165, § 7º, Constituição Federal e no art. 5º, LRF. - Tópico - 3. ANÁLISE DA DEFESA*

Manifestação da defesa:

O gestor justificou que por meio da Lei nº 1.535/2014 de 11/12/2014 o Plano Plurianual – PPA foi alterado, dessa forma, dos 81 códigos de despesas apontados no Relatório Técnico, 61 foram incluídos por essa Lei e 20 foram criados por meio de abertura de Crédito Especial.

Informou ainda que a Prefeitura Municipal de Juína passou por duas mudanças de sistemas entre



2014 e 2015 e que devido a essas alterações não foi possível gerar as tabelas de alteração do PPA.

Por fim, informou sobre a impossibilidade de envio das tabelas XML pelo Sistema Aplic para correção dessas informações, pois o exercício de 2015 já encontra-se validado pelo TCE-MT.

Análise da defesa:

Da análise da documentação encaminhada pela defesa verificou-se que restou comprovada a compatibilidade na elaboração das peças orçamentárias.

Contudo, recomenda-se que o gestor encaminhe as tabelas com as alterações do PPA a fim de regularizar essa informação no sistema Aplic.

Do exposto, **restou sanado esse apontamento.**

Situação da análise: SANADO

4. CONCLUSÃO

4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

A seguir apresenta-se o resumo da irregularidade mantida:

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de abril, maio, setembro, novembro e dezembro/2015 não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2º, inc. II, da Constituição Federal.* - Tópico - 3. **ANÁLISE DA DEFESA**

2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) SANADO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

SUELLEN DAYCI FRISON
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA